



## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

---

### Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

### Secretário Municipal de Governo:

---

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

### Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes (Interino)

### Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes (Interino)

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Claudia de Melo Lovain

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0281/2020 de 25 de maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR a portaria de nº 0114/2020 - Nomeação Interina RUAN CARLOS DE ASSIS LIBANO, matrícula 16098 – Subsecretário de Segurança e Ordem Pública, do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019 DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) GRUPOS DE GERADORES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03093/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.  
CONTRATADA: WTE ENGENHARIA EIRELI-EPP.  
CNPJ N.º: 25.066.377/0001-74.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES.  
VALOR: R\$ 651.600,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).  
EMPENHO: 385/2018

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03093/2017, INCLUSIVE SOBRE PREÇO, OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

OMITIDO EM 28/02/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.900/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA.

CNPJ N.º: 01.481.148/0001-58.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MONTAGEM DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

VALOR: R\$ 124.400,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

EMPENHO Nº 153/2020

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

SEROPÉDICA, 27 DE ABRIL DE 2020.

OMITIDO EM 27/04/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

A Secretaria de Ambiente e Agronegócio de Seropédica torna público a manutenção dos AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02/2020 em nome de UFV RJ I EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA, CNPJ 31.892.892/0001-06, que estabeleceu a sanção pecuniária de multa simples no valor de R\$ 8.458,71, procedente do julgamento em primeira instância em conformidade com o Art. 152 da Lei Municipal Nº 428/2012, com base nos autos do processo Nº 4168/2020 e 4160/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

A Secretaria de Ambiente e Agronegócio de Seropédica torna público a manutenção do AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 002/2020 em nome de UFV RJ I EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA, CNPJ 31.892.892/0001-06, que estabeleceu a penalidade de interdição da empresa, procedente do julgamento em primeira instância em conformidade com o Art. 152 da Lei Municipal Nº 428/2012, com base nos autos do processo Nº 4167/2020 e 4160/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

A Secretaria de Ambiente e Agronegócio de Seropédica torna público a manutenção do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03/2020 em nome de UFV RJ II EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA, CNPJ 31.469.823/0001-94, que estabeleceu a sanção pecuniária de multa simples no valor de R\$ 8.458,71, procedente do julgamento em primeira instância em conformidade com o Art. 152 da Lei Municipal Nº 428/2012, com base nos autos do processo Nº 4170/2020 e 4161/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

A Secretaria de Ambiente e Agronegócio de Seropédica torna público a manutenção do AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 001/2020 em nome de UFV RJ II EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA, CNPJ 31.469.823/0001-94, que estabeleceu a penalidade de interdição da empresa, procedente do julgamento em primeira instância em conformidade com o Art. 152 da Lei Municipal Nº 428/2012, com base nos autos do processo Nº 4169/2020 e 4161/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

